

## **PORTARIA Nº 156/2020**

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;

Considerando o previsto no inciso IV, Art. 16 do Decreto Estadual nº 12.093/2014;

### **RESOLVE:**

*Art. 1º* Estabelecer o Manual de Controle de Frequência da Gestão de Recursos Humanos da FUNEDAS, na forma do Anexo I, parte integrante desta portaria.

*Art. 2º.* A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 03 de dezembro de 2020.

**Marcello Augusto Machado**

Diretor Presidente

**Valmir Alberto Thomé**

Diretor Administrativo